

Mãe D'Água-PB, 02 dezembro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº 042 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.

Francisco Cirino da Silva, Prefeito Municipal de Mãe d'água, Estado da Paraíba, em uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Catar de 2022, bem como a classificação da mesma na fase de grupo, chegando as oitavas-de-final, havendo a possibilidade de avançar para as fases seguintes até a final, considerando ainda a tradição do povo brasileiro de assistir os jogos da Copa do Mundo de Futebol, DECRETA:

**Art. 1º** - Nos dias que os jogos da seleção brasileira de futebol forem realizados às 12h (doze horas), o expediente de trabalho dos servidores públicos municipais de Mãe d'água – PB, será de forma corrida, ou seja das 8h – 11h (oito horas às onze horas).

**Art. 2º** - Nos dias que os jogos da seleção brasileira de futebol forem realizados às 16h (dezesseis horas), o expediente de trabalho dos servidores públicos municipais de Mãe d'água – PB, será de forma corrida, ou seja, das 8h – 13h (oito horas às treze horas).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Mãe d'água - PB, 02 de dezembro de 2022.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

A CPL deste município torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58, impetrou

recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes devidamente intimadas para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto conforme faculta referida lei.

INFORMAÇÕES: sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro, ou por e-mail: [comissaoodelicitacao@outlook.com.br](mailto:comissaoodelicitacao@outlook.com.br)

Mae D'água-PB, 01 de dezembro de 2022.  
SILVANIA SOARES DA SILVA  
Presidente da CPL/PMMD.

#### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)